



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DE
DESLOCAMENTOS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, faz saber que o povo do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, através de seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprova, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das diárias de deslocamentos para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, passando a vigorar com os seguintes valores:

VALOR DAS DIÁRIAS				
CARGO	PALMAS	INTERIOR DO ESTADO	OUTRAS CAPITAIS	BRASÍLIA
VEREADOR	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00
FUNCIONÁRIO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO
TOCANTINS, aos 23 (vinte e três dias) do mês de fevereiro de 2026.**

Rafaela Feitosa Costa

**RAFAELA FEITOSA COSTA
PRESIDENTE**

JUSTIFICATIVA



Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei, onde procura a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que dispõe sobre “*DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

A recomposição do poder aquisitivo supramencionada se refere apenas à recuperação do valor monetário das diárias em face da inflação ocorrida no período. Assim, tal como ocorre com a correção monetária, não se trata de ganho real ou de qualquer acréscimo efetivo, mas de manutenção do poder de compra (valor monetário) da moeda.

Assim, se faz necessária a preciosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Resolução, com dispensa dos interstícios regimentais, para que desta forma, possamos permitir o adequado funcionamento da Administração Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Atenciosamente,

RAFAELA FEITOSA COSTA
PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação em análise ao **Projeto de Resolução 003/2026** de 23 de Fevereiro de 2026, que **“ATUALIZA OS VALORES DAS DIÁRIAS DE DESLOCAMENTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A Comissão opinara pela Constitucionalidade Jurídica, Técnica legislativa no Mérito, pelo parecer favorável.

Sala das comissões, 26 de Fevereiro de 2026.

Presidente:

Vereadora: *Daniela*
Daniela Neves Lima Gomes

Membro:

Vereador: *Felipe Tavares Neves*
Felipe Tavares Neves,

Relator:

Vereador: *Vanderlan Vanderlei Veloso*
Vanderlan Vanderlei Veloso